**ACESSO A MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DE ALTO CUSTO E A ORIENTAÇÃO SOCIAL: A IMPORTÂNCIA DA INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

**Renata Ferreira do Nascimento**

Residente multiprofissional da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP/CE.

renataseso22@gmail.com

**Rosalí Duarte de Oliveira**

Residente multiprofissional da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP/CE.

rosaliduarte\_@hotmail.com

**Área Temática:** Políticas Públicas e Direitos Sociais.

**Área de Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas

**Encontro Científico:** XIII Encontro de Pós-graduação.

**RESUMO**

O presente artigobusca relatar de maneira sucinta, como ocorre na prática a orientação para o recebimento de medicamentos de alto custo, via Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista que deve ser assegurado aos usuários do sistema acesso a medicamentos necessários ao seu tratamento, de maneira gratuita e independente de seu custo. No entanto, tal acesso às vezes exige procedimentos burocráticos, que com a orientação necessária, viabilizam de maneira rápida seu recebimento.Diante do exposto, esta pesquisa relata como se dá o fluxo existente no cotidiano do universo hospitalar, durante a vivência profissional de uma assistente social e uma farmacêutica, que atuam na política de saúde, em um centro especializado para pacientes oncológicos. A experiência com duração de um ano, faz parte da inserção na ênfase de oncologia da Residência Integrada de Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará.

**PALAVRAS-CHAVE:** Saúde; Medicamentos; Orientação; Oncológico.

**INTRODUÇÃO**

No Brasil, constitucionalmente a saúde é considerada como um direito de todos, devendo ser provida por políticas públicas de Estado, visando não somente a cura do adoecimento, mas diversos fatores, tais: prevenção e tratamento.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

 Tendo em vista o texto constitucional e demais legislações ligadas ao SUS, fica claro o dever do Estado em fornecer as medicações necessárias para o tratamento de todo e qualquer cidadão dependente do sistema, independentemente de seu custo financeiro. No que tange ao paciente oncológico, quando assistido pelo SUS tem direito a começar o tratamento (cirurgia, quimioterapia ou radioterapia) em até 60 dias, a partir da data de emissão de laudo médico que comprove a doença. Sendo-lhe igualmente assegurado acesso a medicamentos, exames e demais procedimentos necessários durante o seu processo de cura.

Devido a complexidade do tratamento ao paciente com câncer, grande parte dos medicamentos utilizados durante o seu tratamento, possui um alto custo. Sendo assim necessárias medidas um pouco mais burocráticas para o seu recebimento do que as que são normalmente exigidas, quando o recebimento ocorre em algum hospital ou unidade básica de saúde em que ele faça acompanhamento.

No centro especializado em que esta pesquisa foi realizada, um dos medicamentos de alto custo comumente utilizado por nossos pacientes e que necessita de orientação especial é o Granulokine. Semanalmente, as Assistentes Sociais do Centro fazem dezenas de orientações acerca de como solicitar essa medicação através da Secretaria de Saúde do Estado.

Para entendermos o uso do Granulokine, precisamos compreender que os neutrófilos são a primeira linha de defesa do organismo, sua redução na corrente sanguínea pode levar o indivíduo a quadros de infecções, principalmente bacterianas. O fator estimulador de colônias de granulócitos (G-CSF) é uma citocina hematopoiética que atua na medula óssea e estimula a produção e ativação dos neutrófilos, sendo seu uso recomendado em vários contextos em oncologia. O uso do medicamento reduz o tempo de internação, os custos e a mortalidade de pacientes (LIMA *et al*., 2017).

O G-CSF é usado no tratamento de várias patologias, em particular na neutropenia causada pela quimioterapia em pacientes com câncer, acelerando a taxa de recuperação dos neutrófilos após quimioterapia mielossupressora. Nos cuidados paliativos, o fármaco fornece o cuidado no dia a dia aos pacientes com o câncer avançado, aliviando os sintomas indesejados, mas que não tem o objetivo de curar o câncer. (LIMA et al., 2017; KUNIECHICK, 2013).

Na prática, uma vez que a referida medicação é indicada aos paciente, ele é orientado pelo setor de enfermagem a dirigir-se ao núcleo de Serviço Social do centro, onde recebe a devida orientação para a viabilização do recebimento da medicação. Em síntese, este usuário é orientado a procurar a Secretaria de Saúde do estado, localizada em Fortaleza, Ceará. Uma vez indo a secretaria com a documentação e os exames necessários, este deve procurar o setor responsável pela dispensação dos medicamentos.

 Devido ao elevado número de solicitações feitas diariamente para concessão de medicamentos, geralmente o paciente demora cerca de três a sete dias para receber o deferimento de sua solicitação e ter em mãos sua medicação.

**METODOLOGIA**

Nesta pesquisa optamos por trazer como proposta metodológica, um relato de experiência. Uma vez que tal abordagem possui a finalidade de captar as perspectivas e percepções dos pesquisadores. Segundo Bondía (2002), aexperiência, é a possibilidade de que algo nos aconteça ou nos toque. Entretanto, isso requer um gesto de interrupção, o que nos tempos atuais se torna difícil, pois vivemos sempre em um ritmo acelerado.

Por se tratar de um trabalho realizado utilizando-se apenas do relato das residentes em sua vivência, não houve a participação de seres humanos, não sendo assim necessário que esta pesquisa seja submetida a avaliação do Conselho de ética.

 Para que fosse possível obter-se uma compreensão ampliada da realidade, a construção desta pesquisa foi permeada pelo intrínseco processo de pesquisa de revisão bibliográfica. Buscou-se desvendar o espaço institucional e mais especificamente o serviço em que foi desenvolvida a observação de campo. Conjuntamente realizada pesquisa bibliográfica, objetivando assimilar as discussões teóricas acerca do objeto de estudo.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados deste estudo confirmam que o acesso a medicamentos de alto custo pelo SUS é um direito garantido por lei, mas que pode ser dificultado por procedimentos burocráticos. A orientação social é um importante instrumento para garantir que os pacientes tenham conhecimento de seus direitos e de como proceder para receber o tratamento necessário.

A orientação social pode contribuir para a autonomia e empoderamento dos pacientes oncológicos, permitindo que eles assumam um papel ativo no seu tratamento. Isso é importante, pois é comum que o paciente se encontre em situação de vulnerabilidade social e emocional, o que pode dificultar o acesso adequado ao tratamento. Com base nos resultados obtidos, são feitas as seguintes recomendações para um atendimento social eficaz, resolutivo e capaz de trazer o empoderamento dos sujeitos:

* O processo de orientação social para o acesso a medicamentos de alto custo deve ser simplificado e adaptado às necessidades dos pacientes oncológicos;
* Os profissionais de saúde devem ser capacitados para orientar os pacientes sobre seus direitos e sobre como acessar o tratamento necessário;
* O governo deve investir em políticas públicas que promovam a inclusão social e a autonomia dos pacientes oncológicos.

Os pontos observados acima, são ratificados através do pensamento de Nunes (2015), quando este se refere ao acolhimento por parte do Serviço Social ao paciente com neoplasias.

Um dos primeiros passos no atendimento do paciente oncológico feito pelos assistentes sociais é justamente tirá-lo da situação de passividade em que, muitas vezes, os familiares o colocam, quando não o deixam decidir sobre o tratamento ou até escondem a doença, tomando assim as rédeas da vida do cidadão. É necessário que este sujeito continue ativo e ciente dos seus direitos como cidadão portador de neoplasia. (NUNES, 2015).

Uma vez orientado acerca de como funcionará processo para acesso a sua medicação, dificilmente o usuário volta a procurar o Setor de Serviço Social, caso necessite fazer esta solicitação outras vezes. Mostrando assim a importância do processo de orientação para a emancipação dos sujeitos sociais.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo buscou relatar de maneira sucinta, como ocorre na prática a orientação para o recebimento de medicamentos de alto custo via Sistema Único de Saúde (SUS). A referida pesquisa foi produzida a partir do relato de experiência de duas residentes da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP/CE, que atualmente estão lotadas em um centro especializado em pacientes oncológicos. Sendo uma das residentes assistente social e a outra farmacêutica. Assim, foi possível compreender que o processo de orientação é fundamental para que os pacientes possam acessar as medicações necessárias ao seu tratamento de forma rápida e eficaz.

Os resultados da pesquisa apontam que a orientação social é um importante instrumento de empoderamento dos pacientes oncológicos, uma vez que lhes proporciona o conhecimento e as habilidades necessárias para viabilizar suas demandas de forma independente. Além disso, a orientação contribui para a redução do tempo de espera para o recebimento dos medicamentos, o que é essencial para a continuidade do tratamento.

Com base nos resultados apresentados, é possível concluir que a orientação social é uma prática essencial para garantir o acesso a medicamentos de alto custo aos pacientes oncológicos. A atuação do Serviço Social neste contexto é fundamental para a promoção da equidade e da justiça social.

**REFERÊNCIAS**

BONDIA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, ANPEd, n. 19, p. 20-28, Abr. 2002.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\_Livro\_EC91\_2016.pdf. Acesso em: 18 agosto 2023.

Kuniechick N. Produção do fator estimulador de colônias de granulócitos humano recombinante (rhG-CSF) em biorreator. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; 2013.

Lima LHP, Naoum PC, Naoum FA. Utilização Clínica do Fator Estimulador de Colônias de Granulócitos (G-CSF). Academia de Ciências e Tecnologia. São José do Rio Preto, São Paulo; 2017.

NUNES, Fernanda Letícia Santos. Desafios e perspectivas postos ao Serviço Social no acolhimento a famílias de pacientes oncológicos. 2015. Monografia (Bacharelado em Serviço Social). Centro de Artes, Humanidades e Letras. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2015.